



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO

N.º 40 /2025

AUTOR: AGUINALDO FERREIRA SERTANEJO

PARTIDO: DC

ASSUNTO: INDICA A NECESSIDADE DE SERVIÇOS PALIATIVOS NAS ÁREAS SEM PAVIMENTAÇÃO DO DISTRITO DE SANTANA DO GUAPORÉ.

O Vereador que a presente subscreve, em conformidade com o disposto no art. 116 e 117 do Regimento Interno desta Casa, indica ao Excelentíssimo Senhor EDILSON CRISPIN, Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, a necessidades acima descrita.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por finalidade solicitar a execução de **serviços paliativos nas áreas sem pavimentação do Distrito de Santana do Guaporé, com atenção especial aos pontos críticos**, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

As vias não pavimentadas do referido distrito encontram-se em condições precárias, apresentando buracos, erosões, acúmulo de água e desníveis, o que tem dificultado significativamente a trafegabilidade de veículos e pedestres.

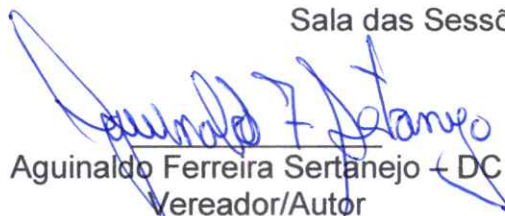
Tal situação tem gerado inúmeros transtornos à população local, prejudicando o deslocamento diário, o transporte escolar, o acesso a serviços de saúde e demais atendimentos essenciais. Em períodos chuvosos, a situação se agrava ainda mais, podendo ocasionar o isolamento de moradores e riscos à segurança.

Diante disso, torna-se necessária a realização de serviços paliativos, como patrolamento, encascalhamento em pontos críticos e melhorias na drenagem, visando restabelecer condições mínimas de trafegabilidade, segurança e mobilidade urbana.

Dessa forma, a presente indicação busca atender uma demanda urgente da comunidade, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população do Distrito de Santana do Guaporé

Assim sendo, solicitamos e aguardamos, conforme solicitado.

Sala das Sessões, 08 de abril de 2025.


Aguinaldo Ferreira Sertanejo - DC
Vereador/Autor